



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015
ANO VII - CENTENÁRIO, TERÇA - FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 719



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 038/2021.	01
PORTARIA Nº 039/2021.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2021.

De 21 de Setembro de 2021.

“Revoga indenização por atuação na linha de frente de combate ao corona Vírus Covid 19 e dá outras providências”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde no município de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1 Fica REVOGADO parcialmente a indenização extraordinária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao servidores que atuavam na linha de frente no combate ao COVID -19 cujos cargos estão contemplados pela lei municipal n.º 436/2020.

Nome	Cargo	Matrícula	CPF
ROSANGELA LIRA LOPES	CHEFE DE PRODUÇÃO D	939	054.036.991-80
MARIA DO CARMO LIMA DE SOUSA	CHEFE DE PRODUÇÃO D	796	030.065.071-00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Centenário, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

Jânio Soares Martins
Gestor do FMS



FOCÍLIDES CARVALHO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CYNTIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2021.

De 21 de Setembro de 2021.

“Concede indenização por atuação na linha de frente de combate ao corona Vírus Covid 19 e dá outras providências”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde no município de Centenário-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições da Lei n.º436/2020 que concede indenização aos trabalhadores que atuam no combate ao COVID 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização extraordinária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a servidora que está lotada na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA, sendo que a mesma está na linha de frente no combate ao Corona Vírus COVID-19 cujos cargos estão contemplados pela lei municipal n.º 436/2020, conforme segue:

Nome	CPF	Matrícula	Cargo
VITÓRIA SOARES DA COSTA	073.342.202-29	1064	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Centenário, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro do ano de 2021.

Jânio Soares Martins
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

